

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA CRIMINAL - COMARCA DE CAPÃO DA CANOA. PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS. NATUREZA: PRODUÇÃO E TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. PROCESSO: 141/2.18.0000869-9 (CNJ:.0001945-98.2018.8.21.0141). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: EMILIANO DE SOUZA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU EMILIANO DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE ESTEIO/RS, FILHO DE NEIVA IARA DE SOUZA, NASCIDO EM 19/10/1993, RG 6117213196/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 10/02/2021, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTES EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CAPÃO DA CANOA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDOR: ANA CLÁUDIA GOMES CANDATEM. JUIZ: LEANDRO DA ROSA FERREIRA.

## CARAZINHO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA: CURATELA PROCESSO: 009/1.18.0004756-0 (CNJ:.0009323-16.2018.8.21.0009). REQUERENTE: CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS. REQUERIDO: NAIR PEDROTTI DE ALMEIDA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NAIR PEDROTTI DE ALMEIDA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/03/2021. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA E INDETERMINADA A CURATELA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELECTUAL OU SENSORIAL, NA FORMA DO ARTIGO 4º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL E DO ARTIGO 85, CAPUT, DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS. O PRAZO DESTES EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. CARAZINHO, 14 DE OUTUBRO DE 2021. SERVIDOR: RENATO TROMBETTA. JUIZ: CAROLINE SUBTIL ELIAS.

## CARLOS BARBOSA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001072-33.2020.8.21.0144/ RS AUTOR : GERSON GROLLI LOCAL: CARLOS BARBOSA DATA:09/11/2021 EDITAL Nº 10012656256 EDITAL DE DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESA. PROCESSO: 5001072-33.2020.8.21.0144/RS. AUTOR: GERSON GROLLI. OBJETO: CONVOCA OS CREDORES PARA A ASSEMBLEIA-GERAL QUE SE REALIZARÁ, EM MODALIDADE VIRTUAL, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14H00, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 11.101/05 E, SE NECESSÁRIO FOR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, NO MESMO HORÁRIO. AVISA QUE O CADASTRAMENTO ONLINE OCORRERÁ A PARTIR DAS 13H00 DO DIA APRAZADO, ENCERRANDO-SE QUANDO DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, ÀS 14H00. LOCAL VIRTUAL: PLATAFORMA CLICKMEETING. ORDEM DO DIA: DELIBERAR ACERCA DA APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRAZIDO AOS AUTOS PELO DEVEDOR (ART. 35, I, "A", DA LEI 11.101/05), CUJA CÓPIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR E PODERÁ SER SOLICITADA PELO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR. O CADASTRAMENTO DOS REPRESENTANTES DOS CREDORES NA ASSEMBLEIA OCORRERÁ CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 37, §§4º A 6º, I, DA LEI 11.101/2005. AS CREDENCIAIS PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA PODERÃO SER ENCAMINHADAS DIGITALMENTE PARA O E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR OU PELO SITE WWW.VONSALTIEL.COM.BR. PARA ACESSO À ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL, CADA CREDOR DEVERÁ REALIZAR PRÉCADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL AO ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL E ATÉ 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, COM A INDICAÇÃO DE 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO VÁLIDO (E-MAIL) POR CREDOR, NOME DE SEUS PATRONOS E/OU REPRESENTANTES, SEUS RESPECTIVOS EMAILS E IDENTIFICAÇÃO DE QUEM SERÁ O REPRESENTANTE PRINCIPAL. COM O RECEBIMENTO DO E-MAIL, A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL IRÁ RESPONDÊ-LO VALIDANDO O PRÉ-CADASTRO E REMETENDO AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL. A PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ PUBLICADA NO DJE E NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.VONSALTIEL.COM.BR), NA FORMA DA LEI (ART. 36 DA LEI 11.101/2005). CARLOS BARBOSA/RS, 19 DE OUTUBRO DE 2021. SERVIDOR MILENA MAURÍCIO MANFIO, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: DR. FELIPE SANDRI. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000090-58.2016.8.21.0144/ RS EXEQUENTE : COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS EXECUTADO : ADÉLCIO ANTÔNIO ZERVES EXECUTADO : ADELICIO A. ZERVES LOCAL: CARLOS BARBOSA DATA:04/11/2021 EDITAL Nº 10012538775 EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: CITAÇÃO DE ADÉLCIO ANTÔNIO ZERVES E ADÉLCIO A. ZERVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL PAGAR O DÉBITO PRINCIPAL DE R\$ 93.807,37 ATUALIZADO ATÉ 15/01/2015, E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ O(S) EXECUTADO(S) OFERECER EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, NO PRAZO DE EMBARGOS, RECONHECENDO O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVADO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE, CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ(ÃO) O (A)(S) EXECUTADO REQUERER SEJA ADMITIDO A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO). CARLOS BARBOSA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021. SERVIDORA: LINA BOLKENHAGEN. JUIZ: FELIPE SANDRI. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: FELIPE SANDRI.